

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Extracto de Despacho n.º 1121/2006 de 4 de Julho de 2006

Por despacho do Secretário Regional da Economia de 15 de Junho de 2006, nos termos da Portaria n.º 59/2000, de 24 de Agosto e do Despacho Normativo n.º 14/2006, de 20 de Abril, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 21.231,45 – Cofaco Açores – Indústria de Conservas, SA – subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de conservas de atum para Itália.

€ 460,00 – Fábrica de Licores Eduardo Ferreira & Filhos, Lda. – subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de licores para os Estados Unidos da América.

€ 14.606,03 – Luís Maria Tavares do Canto Aguiar – subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de flores para a Holanda e Portugal Continental.

€ 12.892,95 – Hermano Aguiar Teves – subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de inhames para o Canadá e Estados Unidos da América.

€ 2.420,45 – Insulac – Produtos Lácteos Açoreanos, SA – subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de leite em pó para a Espanha.

€ 4.037,18 – Insulac – Produtos Lácteos Açoreanos, SA – subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de leite em pó para a Espanha e Holanda.

€ 460,00 – Luís Maria Tavares do Canto Aguiar – subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de flores para a Holanda.

€ 2.250,71 – Ezequiel Moreira da Silva & Filhos, Lda. – subsídio destinado a participar despesas suportadas com a sua participação no SISAB 2006.

€ 6.748,32 – Fábrica de Licores Eduardo Ferreira & Filhos, Lda. – subsídio destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de embalagens e com a inserção de publicidade.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 40, Programa 14, Desenvolvimento do Comércio e Exportação, código 05.01.03.

22 de Junho de 2006. - O Director Regional, *José Luís Pimentel Amaral*.